

**ASSEMBLEIA GERAL DA EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.**


12/04/2007


**PROPOSTA - PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

Considerando que:

- (A) Em 11 de Abril de 2007, a **EDP - Energias de Portugal, S.A.** ("EDP") e a **Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures** ("**Sonatrach**") celebraram um acordo de princípios relativo à possível criação de uma parceria empresarial para determinadas áreas de negócios do gás natural e da produção de energia eléctrica ("**Parceria Estratégica**");
- (B) A concretização da **Parceria Estratégica** se encontra condicionada à celebração de acordos definitivos que deverão ser negociados até 31 de Julho de 2007 (salvo se a extensão deste prazo for acordada pela EDP e a **Sonatrach**), bem como à designação da **Sonatrach** como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP e à aquisição pela **Sonatrach** de uma participação de, pelo menos, 2% do capital social da EDP;
- (C) No dia 26 de Março de 2007, a **Sonatrach** adquiriu 1.639.699 acções representativas do capital social da EDP, passando assim a deter 74.400.000 acções representativas de 2,035% do capital social da EDP, correspondentes a 2,039% dos direitos de voto, conforme comunicado divulgado ao mercado em 2 de Abril de 2007;

a **Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.** e a **Caixa Geral de Depósitos, S.A.** propõem que se delibere:

1. Autorizar a deliberação de eleição da **Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures** ("**Sonatrach**") como membro do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do número 4 do artigo 10.º do Contrato de Sociedade da EDP ("**Estatutos**"), uma vez que, nos termos conjugados da alínea a) do número 1 do artigo 10.º e do número 7 do artigo 10.º dos
- 



Estatutos, a **Sonatrach** é uma pessoa colectiva concorrente da EDP no domínio específico da comercialização do gás natural em Espanha, devido ao facto de deter uma participação social de 30% na Cepsa Gas Comercializadora, S.A., a qual desenvolve actividades de comercialização de gás natural no mercado espanhol que concorrem, de forma limitada, com o negócio de gás natural da EDP nesse mercado, sendo como tal aqui expressamente referida e identificada a relação de concorrência, de acordo com o referido número 4 do artigo 10.º dos Estatutos;

2. Eleger a **Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach")** como membro do Conselho Geral e de Supervisão, para o exercício de funções durante o presente triénio 2006/2008, sob condição suspensiva da eficácia da **Parceria Estratégica** (até 31 de Julho de 2007 ou até à data da extensão deste prazo que for acordada pela EDP e a **Sonatrach**).

Lisboa, 12 de Abril de 2007

Os accionistas proponentes,



---

(Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.)



---

(Caixa Geral de Depósitos, S.A.)